Responsabilidade Civil do proprietário de veículo alugado para motorista de aplicativo

Autor(res)

Fabio Roberto Krzysczak
Erico Lopes Felipeto
Anderson Rabel Bohrer

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ERECHIM

Resumo

O presente trabalho possui o objetivo de analisar a responsabilidade civil do proprietário de veículo alugado para motorista de aplicativo, mais concretamente quando o locatário ocasionar alguma ação ou omissão com o veículo, a qual seja passível de responsabilização civil.
Atualmente a mobilidade urbana está bastante diversificada, sendo os veículos de transporte por aplicativos responsáveis por uma grande fatia deste mercado. Percebe-se claramente a relação posta por este tipo de serviço no que se refere à empresa que monitora o aplicativo, o cliente que utiliza o serviço e o motorista do veículo, mas existe uma figura que muitas vezes passa desapercebida e quebra essa relação triangular, o proprietário do veículo.
Em tempos de crise e elevação dos preços dos veículos, muitas pessoas procuraram complementar a renda ou se dedicar ao serviço de motorista de aplicativo de maneira exclusiva, mas não dispõem de recursos suficiente para adquirir um automóvel para utilização nesta prática, ainda mais diante das exigências que vem sendo implementadas pela administração pública na tentativa de regulamentação deste nicho, como a renovação da frota e algumas especificações quanto aos modelos de veículos e acessórios. Diante deste quadro, abriu-se uma outra possibilidade de mercado, que é o aluguel de veículos para utilização em aplicativos.
Parece um bom negócio ao considerar a renda obtida mensalmente no aluguel de um veículo com a renda obtida com o aluguel de um imóvel por exemplo. Ainda mais considerando a diferença no valor do investimento, que é bem menor na aquisição do veículo.
Esta grande diferença entre investimento para uma mesma faixa de renda, pode ser diluída em vários aspectos, principalmente no que se refere à responsabilidade civil do proprietário. É notório e consensual os riscos que um veículo está sujeito ao transitar pelas ruas e estradas, mas não é unânime o conhecimento acerca da responsabilidade que recai no proprietário do veículo, independente de ser ou não o condutor do mesmo.
Verifica-se a importância do conhecimento acerca da responsabilidade civil para que se possa sopesar os prós e contras desta atividade, tendo em mente que não há negócio sem risco, mas há negócios onde os riscos são bem mais evidentes, e que, fragilidade e hipossuficiência nas relações jurídicas nem sempre são conexas, sendo a vulnerabilidade, de qualquer ordem, muitas vezes, fator determinante de inviabilidade negocial.